



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando nº 53/2026

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Resposta ao pedido esclarecimento MONDIAL

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado acerca da exigência de “capacidade para três ocupantes na cabine” do caminhão objeto do certame, a Administração manifesta-se nos seguintes termos:

Após reanálise técnica da especificação constante no edital, especialmente à luz dos princípios que regem as contratações públicas, verificou-se que a exigência de cabine com capacidade mínima para três ocupantes não se mostra indispensável à execução do objeto licitado.

Considerando que:

- a operação do caminhão basculante demanda, via de regra, apenas motorista e eventual ajudante;
- os modelos disponíveis no mercado nacional, em sua configuração padrão de fábrica, são majoritariamente homologados para dois ocupantes;
- a exigência pode restringir o universo de potenciais participantes, impactando a competitividade do certame;

Retificar o edital, para que passe a constar como exigência mínima veículo com capacidade para dois ocupantes, desde que atendidas todas as demais especificações técnicas e operacionais previstas.



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Ressalta-se que a presente decisão visa ampliar a competitividade do certame, sem prejuízo da finalidade pública, garantindo maior isonomia entre os licitantes e potencial obtenção de proposta mais vantajosa à Administração.

Taquari, 26 de fevereiro de 2026.

RENATO SCHERER DA SILVA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Renato Scherer da Silva
Secretário de Obras



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br

